



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
SETEMBRO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2010
Nº 3251 a Nº 3574

Nº 3.251 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora GRACIELLE CRISTINE FARIAS MOURA, matrícula SIAPE nº 1762563, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão I, lotada na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, com efeitos financeiros a partir de 31 de agosto de 2010. (Processo nº 23096.028573/10-21).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.252, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor THIAGO ABRANTES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1344506, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores. (Processo nº 23096.028556/10-10).

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3254, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025303/10-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora LIDIANE TAVARES ROMANO, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3255, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018547/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor HEITOR DE ANDRADE SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3256, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021909/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUIZ EUGÊNIO PEREIRA CARVALHO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3257, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029285/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor REINALDO CÉZAR DE MORAIS GOMES, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3258, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029287/10-65, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LEANDRO BALBY MARINHO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3259, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029398/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor VINÍCIUS RAMOS BEZERRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3260, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025192/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ALMIR ANACLETO DE ARAÚJO GOMES, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3261, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006407/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JAIR MOISÉS DE SOUSA, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3262, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.006379/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor STEPHENSON HALLISON FORMIGA ABRANTES, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3263, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003573/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUCIANO DE BRITO JÚNIOR, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3264, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025184/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor VALDONILSON BARBOSA DOS SANTOS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3265, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038411/09-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor LUIZ SODRÉ NETO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3266, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029397/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora SHIRLEY BARBOSA DAS NEVES PORTO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3267, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029399/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora KARLA DOS SANTOS MELO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3268, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029396/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora KÁTIA PATRÍCIO BENEVIDES CAMPOS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3269, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029153/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ELISABETE OLIVEIRA COLAÇO, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3270, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025190/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora VILMA SOARES DE LIMA BARBOSA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3271, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023885/10-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ERIKA ACIOLI GOMES PIMENTA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3272, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028954/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANA CAROLINA DE SOUZA PIERETTI, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 18 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3273, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028953/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora DANIELLY LOPES DE LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3274, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028952/10-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIANA MUNIZ NUNES, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3276, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026652/09-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 13/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: TAMMY SUELEN DE SOUZA VIEIRA

Mat. SIAPE: 1580900-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3277, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023528/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 22/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SÉRGIO MARCELO ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 1506561-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3278, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025424/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 23/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RENATO CORREIA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1647837-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAME-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3279, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002551/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 28/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: DIOGO GOMES Sulpino

Mat. SIAPE: 1646913-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3280, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026253/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 01/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIO DE SOUSA ARAUJO NETO

Mat. SIAPE: 1646953-2

Cargo: Engenheiro

Lotação: PU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3281, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025768/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MAGDA AMÉLIA RAMOS SILVA
Mat. SIAPE: 1541664-8
Cargo: Assistente Social
Lotação: Serviço Social - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3284, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018794/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 17/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1582379-1
Cargo: Administrador
Lotação: CDD-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3285, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028203/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 29/01/2008, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA ARRUDA
Mat. SIAPE: 1442168-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3287, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031314/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 22/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MICHELE MARIA RICARDO DE FRANÇA
Mat. SIAPE: 1440629-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3288, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022472/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ GOMES
Mat. SIAPE: 1465178-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3289, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026504/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 29/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: IVONE DOS SANTOS LIMA E LIMA
Mat. SIAPE: 1441435-8
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3290, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029029/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE ALVES
Mat. SIAPE: 1356571-9
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3291, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028418/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FÁBIO MURILO DE MORAIS
Mat. SIAPE: 1420395-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: ALA B: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3292, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029033/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE ALVES
Mat. SIAPE: 1356571-9
Cargo: Enfermeiro
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3293, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026500/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GOMES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1421233-0
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3294, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029835/09-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05, a partir de 07/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: LEONICE ALVES PEQUENO
Mat. SIAPE: 1420404-3
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: LAC - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3295, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018656/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 01/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: GALBA FALCAO ARAGAO
Mat. SIAPE: 1115755-9
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3296, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024397/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07, a partir de 05/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ AUGUSTO DA COSTA
Mat. SIAPE: 1293258-1
Cargo: Auxiliar de Meteorologia
Lotação: DAM-PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3297, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026296/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 10/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS GRAÇAS PROCÓPIO VERISSIMO
Mat. SIAPE: 1008874-0
Cargo: Contínuo
Lotação: SAME-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3298, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028215/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 12 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 13, a partir de 01/09/2008, a (o) servidor (a):

Nome: IVONALDO ALVES DO NASCIMENTO
Mat. SIAPE: 0336391-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACS-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3299, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027142/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SÓSTENES FERREIRA TORQUATO
Mat. SIAPE: 0336683-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAME-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3300, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025798/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: CLEIDE DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0336162-2
Cargo: Desenhista - Projetista
Lotação: UACAt-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3301, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023031/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LINDARLEYDE MARIA PIRES LIRA
Mat. SIAPE: 0336095-2
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: ETSC-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3302, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027283/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/06/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES ROMÃO
Mat. SIAPE: 0336639-0
Cargo: Copeiro
Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3303, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027144/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DAVID DE LIMA NETO
Mat. SIAPE: 0336684-5
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UAME-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3304, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027139/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/07/2010, a (o) servidor (a):

Nome: SEVERINA RODRIGUES SARMENTO
Mat. SIAPE: 0336779-5
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: UAME-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3305, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026218/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 01/03/2010, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON LUCENA BANDEIRA
Mat. SIAPE: 0336643-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3306, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028103/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ALBERTO SOARES BARBOSA
Mat. SIAPE: 0332979-6
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: LAC - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3307, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028442/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: VILMA DOS SANTOS ROCHA
Mat. SIAPE: 0335339-5
Cargo: Atendente de Consultório
Lotação: UM: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3308, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028211/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 25/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO NARCISO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 0333202-9

Cargo: Vigilante

Lotação: PU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3309, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021672/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MARGARIDA PEREIRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 0337950-5

Cargo: Telefonista

Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3310, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020170/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS

Mat. SIAPE: 0333196-1

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3312, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022311/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL ADALBERTO GUEDES

Mat. SIAPE: 0334749-2

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3313, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019283/09-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/09/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCIMAR MARIA JOSÉ RAMOS VICTOR
Mat. SIAPE: 0333902-3
Cargo: Médico
Lotação: UAM-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3314, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022613/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RINALDO SANTOS JUNIOR
Mat. SIAPE: 0333216-9
Cargo: Engenheiro
Lotação: UAEE-CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3315, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014875/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/12/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO BEZERRA
Mat. SIAPE: 0333135-9
Cargo: Contínuo
Lotação: UAF-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3316, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026654/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA GORETTI GAMA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0104820-0
Cargo: Enfermeiro
Lotação: ALAS - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3317, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017009/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 15/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: REJANE MARIA GOMES

Mat. SIAPE: 0333200-2

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Secretaria – UAEag-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3319, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025637/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar ROMERO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO, matrícula SIAPE n.º 0331845-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3320, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025637/10-87, resolve:

Art.1º - Designar DANIELLE ANDRADE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1736556-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3321, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028070/10-32, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1626021-8, Técnico em Contabilidade, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, da função de GESTOR FINANCEIRO (FG-2) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3323, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029797/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar CLODOALDO ROQUE DALLAJUSTINA BORTOLUZI, matrícula SIAPE n.º 0330245-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, da função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3324, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029797/10-09, resolve:

Art.1º - Designar JOSÉ LOURENÇO CÂNDIDO, matrícula SIAPE n.º 2301063-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3325, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029797/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar LUIZA ALVES MARINHO DANTAS, matrícula SIAPE n.º 0331877-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3326, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029797/10-09, resolve:

Art.1º - Designar MARTA LÚCIA SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0337267-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3327, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029797/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar LEILIAM CRUZ DANTAS, matrícula SIAPE n.º 0338102-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, da *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3328, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029797/10-09, resolve:

Art.1º - Designar ALUNILDA JANÚNCIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1024307-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3329, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028545/10-87, resolve:

Art.1º - Dispensar LUCIANA DANTAS FARIAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1617082-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3330, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028545/10-87, resolve:

Art.1º - Designar BERNADETE DE LOURDES ANDRÉ GOUVEIA, matrícula SIAPE n.º 1738276-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE (FG-1) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3331, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025726/10-09, resolve:

Art.1º - Remover o servidor JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1008700-0, Contínuo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para a Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3.332, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Declarar vago o cargo de Professor Adjunto, Nível I, ocupado por FLÁVIO HENRIQUE VASCONCELOS DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1744339, lotado na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, em virtude de posse em cargo inacumulável, com fundamento no Art. 33, inciso VIII, Lei Nº 8.112/90, a partir de 10 de setembro de 2010; (Processo nº 23096.029151/10-87)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.333 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear EDINAURA ALMEIDA DE ARAÚJO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CCJS nº 18/2009, com resultado homologado através do Edital/CCJS nº 04/2010, publicado no D.O.U. de 13/05/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Assistente, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0258950, em virtude da aposentadoria de Inácio Andrade Torres com lotação no Centro de Formação de Professores.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.334 DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Nomear ROBSON NEGRÃO GRANGEIRO, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP nº 08/2010, com resultado homologado através do Edital/CFP nº 29/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010, com provimento autorizado pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, para o cargo de Professor Auxiliar com especialização, Padrão I, em regime de trabalho T-20, código de vaga nº 0257171, em virtude do falecimento de Solange Absalão Azevedo com lotação no Centro de Formação de Professores.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3335, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029773/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JANK LANDY SIMÔA ALMEIDA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3336, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029774/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RODRIGO PINHEIRO FERNANDES DE QUEIROGA, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3337, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028104/10-32, resolve:

Art.1º - Remover o servidor DENILSON ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1351899-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3338, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028283/10-21, resolve:

Art.1º - Dispensar JOSICARLA SOARES SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 1611968-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 04 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3339, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028283/10-21, resolve:

Art.1º - Designar VORSTER QUEIROGA ALVES, matrícula SIAPE n.º 1680354-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer, a *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3341, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.068/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor VILSON DE CASTRO VASQUES, matrícula SIAPE n.º 1530415-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 18 de agosto de 2010 a 01 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3342, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.240/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MÉRCIA DE FRANÇA NÓBREGA MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 1663798-2, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 09 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3343, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.305/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO MANUEL DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 0336795-7, Vigilante, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, desta Universidade, no período de 09 de agosto de 2010 a 23 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3344, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.007.018/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA BEATRIZ MELO GADELHA SARMENTO, matrícula SIAPE n.º 1212007-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, desta Universidade, no período de 27 de julho de 2010 a 27 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3345, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029961/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor CARLOS KENNEDY TAVARES LIMA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 30 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3346, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029951/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ILZA MARIA DO NASCIMENTO BRASILEIRO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3347, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028415/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04, a partir de 22/07/2009, a (o) servidor (a):

Nome: SHIRLAINE FARIAS CAMPOS

Mat. SIAPE: 1440635-5

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala E: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3348, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026272/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ANA FLÁVIA ALBUQUERQUE VENTURA, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3349, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029963/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor JOSÉ WILSON NOLETO RAMOS JÚNIOR, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3350, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025603/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora ROSALVA DIAS DA SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3351, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030326/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ERNANI MARTINS DOS SANTOS FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3352, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029862/10-09, resolve:

Art.1º- Designar MISAEL FERNANDES NETO, matrícula SIAPE n.º 0333510-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, lotado na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais; ANA BEATRIZ MELO GADELHA SARMENTO, matrícula SIAPE nº 1212007-1, Médico, Regime de Trabalho T-20, lotada na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais; FRANCISCA TEODORO NOBRE FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1142961-3, Médico, Regime de Trabalho T-20, lotada na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais e RICARDO ROCHA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1117428-3, Regime de Trabalho T-20, lotado na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, todos do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS CAMPI DE PATOS, POMBAL, SOUSA e CAJAZEIRAS, a partir de 03 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3353, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029862/10-09, resolve:

Art.1º - Designar CONSUELO BARRETO MARTINS DE MELO, matrícula SIAPE n.º 0336768-0, Assistente Social, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a *função não gratificada* de CHEFE DO SETOR DE PERÍCIA MÉDICA DO CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3354, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029862/10-09, resolve:

Art.1º - Designar ROSÁLYA MARIA COURA, matrícula SIAPE n.º 1115499-1, Odontólogo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a *função não gratificada* de ODONTÓLOGO DO SETOR DE PERÍCIA MÉDICA DO CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3355, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030147/10-87, resolve:

Art.1º - Designar JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1460193-0, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 08 de março de 2010 a 10 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3356, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030042/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor ANUNCIADO ALVES DE MELO, matrícula SIAPE nº 0337042-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3357, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030015/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLAUCYA TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 1325444-6, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, desta Universidade, no período de 25 de agosto de 2010 a 23 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3358, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030015/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLAUCYA TEIXEIRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 1325444-6, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, desta Universidade, no período de 24 de setembro de 2010 a 22 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3361, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023212/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CRISTIANO CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1346162-0, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 22 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3362, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023578/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora ANA VALÉRIA LUSTOSA BENICIO MORAES, matrícula SIAPE nº. 1803811-3, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 26 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3364, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028535/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder a VINÍCIUS XIMENES MURICY DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1757081-4, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, a mudança de regime de trabalho de T-20 (vinte horas semanais) para Dedicção Exclusiva (RETIDE), a partir de 08 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3365, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028058/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a LÍGIA DA COSTA BARROS, matrícula SIAPE n.º 0335899-1, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, no período de 13 de setembro de 2010 a 11 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028640/10-76, resolve:

Art.1º - Remover a servidora SORAYA MARIA BERNARDO NUNES SOUSA, matrícula SIAPE nº 0335737-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para o Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3367, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030430/10-76, resolve:

Art.1º - Dispensar ANA LÚCIA GUIMARÃES SAUVÉ, matrícula SIAPE n.º 0333947-3, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO (FG-8) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3368, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030430/10-76, resolve:

Art.1º - Designar VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0332595-2, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (FG-1) do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3369, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025181/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ISAAC ALEXANDRE DA SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3370, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025175/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor WALBERTO BARBOSA DA SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3371, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030508/10-10, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3372, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030564/10-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora JOELMA SALES DOS SANTOS, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3373, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030566/10-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora SÔNIA MARIA LIRA FERREIRA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3374, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030567/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora KELLY CRISTINA COSTA SOARES, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3375, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020544/10-43, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor RÔMULO AUGUSTO VENTURA SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3376, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar DEBORAH ROSE GALVÃO DANTAS, matrícula SIAPE n.º 1030175-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3377, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar ALEXANDRE MAGNO DA NÓBREGA MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1710256-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função não gratificada de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3378, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1544903-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3379, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar LUCIENE DE MELO PAZ, matrícula SIAPE n.º 1645154-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3380, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar SAULO RIOS MARIZ, matrícula SIAPE n.º 0407775-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da *função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3381, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar GERLANE ANGELA DA COSTA MOREIRA, matrícula SIAPE n.º 1506708-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3382, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar SHEILA MILENA PESSOA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1544903-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3383, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar LUCIENE DE MELO PAZ, matrícula SIAPE n.º 1645154-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter pró-tempore*, a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FG-1) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3384, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar SAULO RIOS MARIZ, matrícula SIAPE n.º 0407775-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter pró-tempore, a função não gratificada* de COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3385, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE n.º 0337913-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter pró-tempore, a função não gratificada* de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS MÉDICAS do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3386, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar ALEXANDRE MAGNO DA NÓBREGA MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1710256-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter pró-tempore, a função* de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (FG-1) DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS MÉDICAS do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3387, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, Professor Associado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer, *em caráter pró-tempore, a função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS MÉDICAS do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3388, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar PAULO DE FREITAS MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 0337006-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CD-3) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3389, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar PAULO DE FREITAS MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 0337006-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CD-3) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3390, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 0336428-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-8) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3391, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 0336428-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FG-8) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3392, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1116006-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA (FG-8) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3393, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1116006-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FG-8) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3394, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, Professor Associado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da função de DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3395, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025775/10-43, resolve:

Art.1º - Designar MARIA TERESA NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE n.º 0335613-1, Professor Associado, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercer a função de DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO (CD-4) da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3396, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.015565/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A AARÃO DE ANDRADE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0330540-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3397, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017736/10-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A ADERBAL MARCOS DE AZEVEDO SILVA, Matrícula SIAPE nº 0334974-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3398, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016003/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ANTONIO FARIAS LEAL, Matrícula SIAPE nº 0338008-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito a partir de 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3399, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014274/10-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A BERNARDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0334030-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3400, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018700/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM EDUCAÇÃO FÍSICA A BRUNO MEDEIROS ROLDÃO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1785202-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 10 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3401, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021154/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM AGRONOMIA A CARINA SEIXAS MAIA DORNELAS, Matrícula SIAPE nº 1771906-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 06 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3402, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.024890/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ODONTOLOGIA A CAROLINA BEZERRA CAVALCANTI NÓBREGA, Matrícula SIAPE nº 1797187-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 03 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3403, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029797/10-09, resolve:

Art.1º - Remover o exercício da servidora MARTA LÚCIA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0337267-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Direção do Centro de Humanidades, para a Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3404, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026066/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 6338063-1, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 19 de setembro de 2010 a 01 de outubro de 2010, participar das seguintes missões: Pesquisas em Equações Diferenciais Parciais Elípticas na Universidade de Sevilla – Espanha; Convidado Conferencista da Riemann International School of Mathematics (RISM) em Verbania - Itália, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3405, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025594/10-98, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0338355-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Secretaria de Recursos Humanos, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3406, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025594/10-98, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor RICARDO TRIGUEIRO MOSCOSO, matrícula SIAPE nº 0332262-7, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos, para a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3407, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023665/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDSON GUEDES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0331948-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 09 de outubro de 2010 a 16 de outubro de 2010, participar da International Conference on High Voltage Engineering and Application – ECHVE 2010, a se realizar nos Estados Unidos, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3408, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019448/10-54, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A EUDÉSIO OLIVEIRA VILAR, Matrícula SIAPE nº 0337018-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

N.º 3409, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022820/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1550213-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 30 de agosto de 2010 a 04 de setembro de 2010, participar do IEEE (VPPC-2010), a se realizar na cidade de Lille - França, com ônus para o Projeto PRONEX Nº 200/2009 e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3410, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026874/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a FRANCISCO VILAR BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 0337184-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 06 de setembro de 2010 a 12 de setembro de 2010, participar do 1er Workshop Ibero-cívico Investigación, Desarrollo y Comunicación, a se realizar em Zaragoza – Espanha, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3411, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026615/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a HERMAN MARTINS GOMES, matrícula SIAPE nº 1126110-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 19 de setembro de 2010 a 25 de setembro de 2010, participar de Missão de Trabalho para Apresentação e Discussão de Resultados do projeto FACEREC (Detecção e Reconhecimento de Faces com Grandes Variações de Pose), a se realizar em Palo Alto – EUA, com ônus para o Convênio UFCG, HP e PAQTC - PB, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3412, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021772/10-43, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JACOB SILVA SOUTO, Matrícula SIAPE nº 1024470-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3413, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021469/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A JESUALDO GOMES DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 2521330-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 06 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3414, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016239/10-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A JOSÉ SÉRGIO DA ROCHA NETO, Matrícula SIAPE nº 1038806-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3415, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022242/10-21, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM GEOCIÊNCIAS A JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1581069-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 14 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3416, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017202/10-65, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL A KALINE LIMA DE OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 2337371-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 27 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3417, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017424/10-43, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A LUIZ EDUARDO CID GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 0335068-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 15 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3418, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022325/10-76, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MANOEL FRANCISCO GOMES FILHO, Matrícula SIAPE nº 0331460-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3419, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023304/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM EDUCAÇÃO A MARIA DA LUZ OLEGÁRIO, Matrícula SIAPE nº 1319360-9, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 23 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3420, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023816/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MAURÍCIO BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1246574-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 09 de setembro de 2010 a 18 de setembro de 2010, participar do IEEE – Energy Conversion and Exposition (ECCE 2010), a se realizar em Atlanta – Geórgia - EUA, com ônus para o Casadinho UFCG-UFC, processo CNPq nº 620165/2008-1, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3421, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.017215/10-43, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MELÂNIA MENDONÇA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0332672-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.016331/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A NEIDE DE FÁTIMA CESAR DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1031388-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3423, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.013835/10-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A PEDRO VIEIRA DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0330092-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3424, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.014261/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A RAIMUNDO CARLOS SILVÉRIO FREIRE, Matrícula SIAPE nº 0337213-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3425, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.024318/10-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO A RAQUEL ANDRADE BARROS, Matrícula SIAPE nº 1797821-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 29 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3426, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021606/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A RIVALDO VITAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0337191-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3427, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019547/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A RÔMULO DA SILVEIRA PAZ, Matrícula SIAPE nº 0337016-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3428, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025596/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM RECURSOS NATURAIS À SUELY DE OLIVEIRA PINHEIRO COSTA, Matrícula SIAPE nº 0337398-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3429, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021640/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1030032-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 13 de setembro de 2010 a 22 de setembro de 2010, participar da 10ª TH SEM Annual Meeting/8th European Conference on Applications of Climatology, a se realizar em Zurich - Suíça, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020044/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a WASLON TERLLIZZIE ARAÚJO LOPES, matrícula SIAPE nº 1744179-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 04 de setembro de 2010 a 11 de setembro de 2010, participar do The 2010 IEEE 72 and Vehicular Technology Conference, que se realizará em Ottawa - Canadá, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.020115/10-00, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A VICENTE QUEIROGA NETO, Matrícula SIAPE nº 0336953-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020710/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ALCIONIO SALDANHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0336892-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 20 de agosto de 2010 a 19 de agosto de 2013, para realizar Curso de Doutorado em Matemática na UFPB/UFCG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020043/10-09, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de ROBERT RICE BRANDT, matrícula SIAPE nº 0331938-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 01 de setembro de 2010 a 30 de agosto de 2011, concluir Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3434, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015258/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a MARCELO SAMPAIO DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 0336277-7, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 02 de novembro de 2010 a 06 de novembro de 2010, participar do The Second Region 8 IEEE – International Conference on the History of Communications, a se realizar em Madrid - Espanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3435, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.023647/10-54, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A ELISABETH DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0337204-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3436, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.021263/10-87, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A JOSÉ GLÁUCIO FERREIRA DE FIGUEIRÊDO, Matrícula SIAPE nº 1024820-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 11 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3437, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.028163/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM SOCIOLOGIA A MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1071409-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 23 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3438, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025675/10-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA QUÍMICA A OSVALDO SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1799732-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3439, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030939/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar PATRÍCIA ARAÚJO BRANDÃO, matrícula SIAPE n.º 2492676-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3440, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030939/10-09, resolve:

Art.1º - Designar PATRÍCIA ARAÚJO BRANDÃO, matrícula SIAPE n.º 2492676-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3441, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030939/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar VERÔNICA MEDEIROS DA TRINDADE, matrícula SIAPE n.º 0337101-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3442, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030939/10-09, resolve:

Art.1º - Designar MELÂNIA LOUREIRO MARINHO, matrícula SIAPE n.º 0334979-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3443, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030939/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar ROSANE MARIA TRINDADE DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 0337105-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3444, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030939/10-09, resolve:

Art.1º - Designar FRANKLIN RIET CORREA AMARAL, matrícula SIAPE n.º 0420065-7, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3445, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030939/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar NORMA LÚCIA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 3215836-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3446, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030939/10-09, resolve:

Art.1º - Designar NORMA LÚCIA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 3215836-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3447, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018044/10-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A JÚLIA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1496386-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 02 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3448, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018005/10-10, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A ENILSON PALMEIRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE nº 0335375-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3449, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.011569/10-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ELRI BANDEIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1543185-0, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3450, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.019048/10-32, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A MARCELO SILVEIRA RABELLO, Matrícula SIAPE nº 0337159-8, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.

HIRAN DE MELO

Nº 3451, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.025452/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM EDUCAÇÃO A EDILEUZA CUSTÓDIO RODRIGUES DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1030409-4, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 05 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3452, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 030678/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor HANS DIETER MAX SCHUSTER, matrícula SIAPE n.º 0332383-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do centro de Tecnologia e Recursos Naturais, desta Universidade, no período de 30 de agosto de 2010 a 27 de dezembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3453, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030696/10-09, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora VANESSA BATISTA DE SOUSA SILVA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 06 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3454, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030598/10-98, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora QUÉZIA VILA FLOR FURTADO, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 09 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3456, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029669/10-09, resolve:

Art.1º - Dispensar, a pedido, MARIA ELITA MARTINS DUARTE, matrícula SIAPE n.º 0338046-5, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, da função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3457, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029669/10-09, resolve:

Art.1º - Designar MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA, matrícula SIAPE n.º 0332437-9, Professor Associado, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3458, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030730/10-32, resolve:

Art.1º - Designar ISRAEL DA SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 1619464-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, para exercer a função de GESTOR FINANCEIRO (FG-2) do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3459, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024537/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 08/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: RENATA SUÊNIA ALVES
Mat. SIAPE: 1577784-5
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: PROPEX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3460, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028579/10-65, resolve:

Art.1º - Remover o servidor TARCÍSIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0335288-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central, para o Setor de Patrimônio da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3461, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024333/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 09/10/2009, a (o) servidor (a):

Nome: LEONARDO DOS SANTOS COSTA
Mat. SIAPE: 1623465-9
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3462, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024500/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/11/2009, a (o) servidor (a):

Nome: FABIANA DA SILVA FRANÇA
Mat. SIAPE: 1553933-2
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3463, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022596/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03, a partir de 01/05/2008, a (o) servidor (a):

Nome: SILDETE PEREIRA DE ARRUDA
Mat. SIAPE: 1463858-2
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala A: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3464, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024955/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 15/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: ROBERTO JOSELINE GUSMÃO
Mat. SIAPE: 0333143-0
Cargo: Auxiliar em Administração
Lotação: UAL-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3465, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029741/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 14 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 15, a partir de 01/04/2010, a (o) servidor (a):

Nome: MIGUEL JOSÉ DA SILVA

Mat. SIAPE: 0335696-3

Cargo: Engenheiro

Lotação: Laboratório de Sensoriamento Remoto – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3466, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030673/09-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 09 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 10, a partir de 13/08/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSEMIR NOBRE DE CARVALHO

Mat. SIAPE: 1008700-0

Cargo: Contínuo

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3467, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029727/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02, a partir de 08/02/2010, a (o) servidor (a):

Nome: IVANILDA DANTAS DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 1648278-4

Cargo: Pedagogo

Lotação: Unidade de Educação Infantil - PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3468, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030516/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 13 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 14, a partir de 05/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA BARBOSA SANTANA DE BRITTO

Mat. SIAPE: 0053542-5

Cargo: Assistente Social

Lotação: Reitoria

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3469, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007202/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 17/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ AMINTHAS DE FARIAS JÚNIOR

Mat. SIAPE: 1101481-2

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3470, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011760/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09, a partir de 09/01/2010, a (o) servidor (a):

Nome: EDUARDO XAVIER DE FRANÇA

Mat. SIAPE: 1100161-3

Cargo: Assistente de Laboratório

Lotação: UACB-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3471, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001045/09-10, resolve:

Art.1º - Conceder Correção no índice de Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, ao servidor CÉSAR MOREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1462469-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2009, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3472, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027763/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora DANILA DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1805321-0, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, a partir de 19 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3473, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026548/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora DIANA CUNHA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1440645-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 12 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3474, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030251/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 20% (vinte por cento) do padrão de vencimento, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 0335078-7, Técnico em Mecânica, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 08 de setembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3475, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027759/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor JÚLIO CÉSAR BRAGA SANTIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1805559-0, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC, a partir de 19 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3476, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024198/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARCIÊNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 3346201-0, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Médicos - HUAC, a partir de 29 de julho de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3477, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026336/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MARCOS ANTONIO DANTAS DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 3442855-9, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 11 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3478, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026499/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0335600-9, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 12 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3479, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026117/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora NÚBIA MARIA HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 0334620-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Agência Transfusional - HUAC, a partir de 10 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3480, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027495/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 05% (cinco por cento) do padrão de vencimento, à servidora PAULA DO NASCIMENTO PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1792094-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 18 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3481, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014802/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 15% (quinze por cento) do padrão de vencimento, à servidora RAQUEL MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1422379-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 11 de maio de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3482, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026428/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora TACIANA RAULINO DE OLIVEIRA CASTRO MARQUES, matrícula SIAPE nº 2346241-6, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, a partir de 12 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3483, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029645/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora TAMARA BEZERRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 0337250-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 02 de setembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3484, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008419/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, matrícula SIAPE nº 1765658-1, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a partir de 24 de março de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3485, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030607/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 52% (cincoenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor MANOEL ADALBERTO GUEDES, matrícula SIAPE nº 0334749-2, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 10 de setembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3486, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022809/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ALLANCLERISTON ALVES GALDINO, matrícula SIAPE nº. 1460195-6, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Planejamento e Orçamento, a partir de 20 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3487, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029981/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANA MARIA BARBOSA CABRAL, matrícula SIAPE nº. 2355875-8, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, a partir de 03 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3488, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028248/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ANDRÉIA OLIVEIRA BARROS SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1422522-9, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 24 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3489, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028853/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTONIO ALVES LISBOA FILHO, matrícula SIAPE nº. 0335448-1, Técnico em Meteorologia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 27 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021962/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora CLENISE DE FARIAS DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1440773-4, Nutricionista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Nutrição e Dietética - HUAC, a partir de 13 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3490, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028136/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor CÉSAR MOREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº. 1462469-7, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, a partir de 23 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3492, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021878/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor DANIEL SALES DE ASSIS, matrícula SIAPE nº. 1618108-3, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, a partir de 12 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3493, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022818/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora FRANCISCA HENRIQUE DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº. 0333431-5, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, a partir de 20 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3494, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022255/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor HONÓRIO PATRÍCIO NETO, matrícula SIAPE nº. 1572147-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 14 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3495, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026642/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora ILA BEZERRA LEMOS, matrícula SIAPE nº. 1117270-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala A: Enfermagem - HUAC, a partir de 13 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3496, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029458/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOÃO PEREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº. 0333677-6, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 01 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3497, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025383/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ ARNALDO PAULINO DANTAS, matrícula SIAPE nº. 0267460-1, Porteiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, a partir de 05 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3498, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029425/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOSÉ LEONILTON DANTAS, matrícula SIAPE nº. 1671593-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 01 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3499, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022005/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JÚLIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS, matrícula SIAPE nº. 1460193-0, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 25 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3500, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025763/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora KÁTIA BEZERRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1459551-4, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 09 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3501, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027934/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora LUCIANA MORECI ARCANJO BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº. 1116735-0, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 05 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3502, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022191/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MÁRCIA MARINHO SILVA, matrícula SIAPE nº. 1630532-7, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia, a partir de 14 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3503, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027933/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA BETÂNIA LIRA, matrícula SIAPE nº. 1116918-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 20 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3504, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028848/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA GORETTI SALLES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1116912-3, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Enfermagem - HUAC, a partir de 04 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3505, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025986/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA JOSÉ DE SOUSA COELHO, matrícula SIAPE nº. 1422775-2, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala D: Enfermagem - HUAC, a partir de 10 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3506, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029689/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA NELICE MEDEIROS SILVA, matrícula SIAPE nº. 0566904-7, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Médicos - HUAC, a partir de 02 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3507, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028750/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1582379-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 17 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3508, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026274/10-43, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor REINILDES FRANCISCO SOARES DE SÁ, matrícula SIAPE nº. 0333367-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação, a partir de 11 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3509, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021805/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ROBERTO FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 0336386-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no SESMT, a partir de 12 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029456/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SONIA MARIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1117373-2, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Médicos - HUAC, a partir de 01 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3511, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022466/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora SÔNIA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0336467-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, a partir de 16 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3512, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011054/09-43, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, à servidora TERESINHA NASCIMENTO DO BÚ, matrícula SIAPE nº 1355385-1, Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade da Mulher: Enfermagem - HUAC, a partir de 17 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3.513, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2.936/2010, publicada no D.O.U. de 11/08/10, Seção 2, página 28, que nomeou Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros para o cargo de Professor Assistente, Padrão 01, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, em virtude da expiração do prazo para posse, com fulcro no artigo 13, § 6º da Lei 8.112/90.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.514, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2.934/2010, publicada no D.O.U. de 11/08/10, Seção 2, página 28, que nomeou Sidimar Sossai para o cargo de Professor Assistente, Padrão 01, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, em virtude da expiração do prazo para posse, com fulcro no artigo 13, § 6º da Lei 8.112/90.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.515, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 2 de fevereiro de 2005 do Ministério da Educação (D.O.U 03/02/05), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 2.916/2010, publicada no D.O.U. de 11/08/10, Seção 2, página 27, que nomeou Lidiane Aparecida da Silva para o cargo de Administrador, Classe E, Nível I, Padrão 01, em virtude da expiração do prazo para posse, com fulcro no artigo 13, § 6º da Lei 8.112/90.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3.516, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear LIDIANE BARBOSA DE LIMA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, prorrogado pelo Edital/SRH nº 01/2010, publicado no DOU de 31/05/2010, com provimento autorizado pelo Decreto nº 7.232, da Presidência da República, publicado no D.O.U de 20/07/2010 para o cargo de Administrador, Classe E, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0861953, em virtude da exoneração de Laysce Rocha de Moura, com lotação no Centro de Educação e Saúde.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 3.517, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear CHARLIER VALDSLEI NONATO DA COSTA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, prorrogado pelo Edital/SRH nº 01/2010, publicado no DOU de 31/05/2010, com provimento autorizado pelo Decreto nº 7.232, da Presidência da República, publicado no D.O.U de 20/07/2010 para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0017564, em virtude da exoneração de Seane da Nóbrega Mascena Dantas, com lotação no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 3.518, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear MARCONI FELICIANO DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, prorrogado pelo Edital/SRH nº 01/2010, publicado no DOU de 31/05/2010, com provimento autorizado pelo Decreto nº 7.232, da Presidência da República, publicado no D.O.U de 20/07/2010 para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0257157, em virtude da exoneração de Raffaella Figueiredo de Meneses, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 3.519, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear JOSÉ JORIFFERSON ALVES DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, prorrogado pelo Edital/SRH nº 01/2010, publicado no DOU de 31/05/2010, com provimento autorizado pelo Decreto nº 7.232, da Presidência da República, publicado no D.O.U de 20/07/2010 para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0256083, em virtude da aposentadoria de Margarete Guimarães Lima, com lotação no Centro de Tecnologia e Recursos Naturais.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 3.520, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear SAMUEL DE ARAÚJO MILFONT, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, prorrogado pelo Edital/SRH nº 01/2010, publicado no DOU de 31/05/2010, com provimento autorizado pelo Decreto nº 7.232, da Presidência da República, publicado no D.O.U de 20/07/2010 para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0256691, em virtude da aposentadoria de Naleida de Fátima Braga Pinheiro, com lotação no Centro de Formação de Professores.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 3.521, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 05 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U de 06/02/2009), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/SRH nº 01/2009, com resultado homologado através do Edital/SRH nº 04/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, prorrogado pelo Edital/SRH nº 01/2010, publicado no DOU de 31/05/2010, com provimento autorizado pelo Decreto nº 7.232, da Presidência da República, publicado no D.O.U de 20/07/2010 para o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível I, Padrão 01, em regime de trabalho T-40, código de vaga nº 0254079, em virtude da vacância de Josildo Francisco de Oliveira, com lotação no Centro de Educação e Saúde.

THOMPSON FENANDES MARIZ

Nº 3525, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.018643/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ANDERSON SCARDUA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1630975-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 20 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3526, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022808/10-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A SÉRGIO SANTOS DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1523209-1, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 13 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3527, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.024982/10-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A NAEIZA DE ARAÚJO WANDERLEY, Matrícula SIAPE nº 1545108-7, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3528, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030760/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 27% (vinte e sete por cento) do padrão de vencimento, à servidora IVANILDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0332227-9, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 13 de setembro de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3529 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a CARLOS ANTONIO DE FARIAS LIRA, matrícula SIAPE nº 0332157 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado UAECON/CH, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 30/05/2010 (Processo nº 23096.030565/10-87).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3530, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026466/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento, ao servidor ROBERTO MALHEIROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0335269-1, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a partir de 12 de agosto de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3531, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022803/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor ANTONIO BARBOSA GOMES, matrícula SIAPE nº. 0337070-2, Técnico em Telecomunicação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 20 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3532, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026304/10-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor JOÃO CORREIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0335431-6, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 11 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3533, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022194/10-32, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARIA GUESNADIA TEODORO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1116004-5, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a partir de 14 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3534, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022360/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora MARLY NEVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1143135-9, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, a partir de 15 de julho de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3535, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.030397/10-00, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora TELMA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1175094-2, Odontólogo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Odontologia - HUAC, a partir de 09 de setembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3536, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029121/10-98, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor WELLINGTON FEITOSA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 0333196-1, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Formação de Professores, a partir de 30 de agosto de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3537, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010161/10-09, resolve:

Art.1º - Conceder Correção no índice de Incentivo à Qualificação, na base de 35% (trinta e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) do padrão de vencimento, ao servidor WELLINGTON SOUSA LIMA, matrícula SIAPE nº. 1544944-9, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, com efeito retroativo a partir de 07 de abril de 2010, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3538, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029861/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a EDISON ROBERTO CABRAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0328803-8, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 09 de setembro de 2010 a 18 de setembro de 2010, participar do IEEE – Energy Conversion Congress and Exposition (ECCE 2010), em Atlanta – Geórgia - EUA com ônus para o Projeto Casadinho CNPq/UFC e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3539, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025697/10-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a ROBERTO MENDOZA, matrícula SIAPE nº 1169295-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para no período de 08 de setembro de 2010 a 26 de setembro de 2010, apresentar defesa do Doutorado Europeu realizado na Universidad Del País Vasco (Espanha), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3540, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031026/10-76, resolve:

Art.1º - Designar MÔNICA ANDRADE DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1115184-4, Técnico de Laboratório, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (FG-8) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3541, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031633/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar FABÍOLA CORDEIRO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 2295270-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3542, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031633/10-43, resolve:

Art.1º - Designar NIEDJA MARIA FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2337359-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função de COORDENADORA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3543, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031633/10-43, resolve:

Art.1º - Dispensar NIEDJA MARIA FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2337359-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 13 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3544, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031633/10-43, resolve:

Art.1º - Designar FABIANA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 2301030-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a *função não gratificada* de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3545, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031516/10-87, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora MARIA LEIDE SILVA DE ALENCAR, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3546, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031523/10-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor DUÍLIO PEREIRA DA CUNHA LIMA, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 16 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3547 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a JOSE ANANIAS BENTO, matrícula SIAPE nº 0332762, ocupante do cargo de Porteiro, com lotação no CCT, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 26/01/2008. (Processo nº 23096.031033/10-10).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3548, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023133/10-21, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a WILLIAM WITEMBERG CORREIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0334681-0, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Humanidades, no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3549 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a RAIMUNDA CLEMENTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0333666, ocupante do cargo de Porteira, com lotação no CCJS, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 06/07/2010 (Processo nº 23096.031153/10-09).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3552 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a ARLINDO VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0336709 ocupante do cargo de Continuo, lotado no CCT, com fundamento no Art. 40 § 19 da Constituição Federal e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 24/09/2010. (Processo nº 23096.031387/10-98).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Nº 3553 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a GILSON ANTONIO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0333291, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil, com fundamento no Art. 2º § 5º da EC Nº 41/2003 e Art. 7º da Lei nº 10.887/2004 e vigência a partir 23/09/2010. (Processo nº 23096.030986/10-09).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3555, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025491/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1116006-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 20 de setembro de 2010 a 18 de novembro de 2010, para redigir a Monografia do Curso de Especialização em Gestão Pública promovido pela Universidade Federal de Campina Grande com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3556, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025491/10-10, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Capacitação Profissional a MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1116006-1, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 01 de março de 2011 a 30 de março de 2011, para redigir a Monografia do Curso de Especialização em Gestão Pública promovido pela Universidade Federal de Campina Grande com amparo legal no que dispõe o artigo 87 da Lei 8.112/90 e redação dada pela Lei 9527/97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3557, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.013/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VIRGÍNIA DE FÁTIMA BEZERRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1555666-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, desta Universidade, no período de 23 de agosto de 2010 a 01 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3558 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DE MENESES, matrícula SIAPE nº 0333587, ocupante do cargo de Pedagoga-Área, classe E – III – 16, lotada no Centro de Formação de Professores, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.028035/10-43).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

N.º 3559, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.567/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CATIA SUELI DE SOUSA EUFRAZINO, matrícula SIAPE n.º 2373910-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 30 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3560, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.071/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RENATA SILVA DE CARVALHO GURGEL, matrícula SIAPE n.º 3442863-0, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 26 de agosto de 2010 a 09 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3561, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.366/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCISCA RISOMAR PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1116017-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, desta Universidade, no período de 31 de agosto de 2010 a 13 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3562, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.009.302/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAISE DE LIMA LICARIÃO NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1440198-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, desta Universidade, no período de 01 de setembro de 2010 a 15 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3563, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.889/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO KEGENALDO ALVES DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 2580169-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, desta Universidade, no período de 19 de agosto de 2010 a 02 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3564, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.884/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ DENYS DE MELO ALVES, matrícula SIAPE n.º 1718765-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 31 de agosto de 2010 a 09 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3565, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.008.178/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIENNE DA COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1762218-1, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, desta Universidade, no período de 10 de agosto de 2010 a 24 de agosto de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3566, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.010.900/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THAISE DE LIMA LICARIÃO NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1440198-1, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, desta Universidade, no período de 16 de setembro de 2010 a 25 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3567, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.010.522/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FÁTIMA DAVID DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0335073-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade, no período de 11 de junho de 2010 a 10 de julho de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3568, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.011.007/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1648284-9, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade, no período de 14 de setembro de 2010 a 13 de outubro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3569, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.010.550/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEANE LEITE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 1440633-9, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC, desta Universidade, no período de 10 de setembro de 2010 a 19 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3570, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.010.379/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RENATA SILVA DE CARVALHO GURGEL, matrícula SIAPE n.º 3442863-0, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, desta Universidade, no período de 10 de setembro de 2010 a 29 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3571, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.010.528/2010, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ÂNGELA MARIA BRAGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1517701-5, Médico, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC, desta Universidade, no período de 01 de setembro de 2010 a 15 de setembro de 2010, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3572, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022708/10-87, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0333426-9, Auxiliar em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, no período de 04 de outubro de 2010 a 02 de novembro de 2010, com amparo legal no que dispõe as Leis 8.112/90, 8.162/91 e parecer da Procuradoria Jurídica nº 105/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

N.º 3573, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020167/10-76, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16, a partir de 23/09/2010, a (o) servidor (a):

Nome: REGINA DE LACERDA BARBOSA

Mat. SIAPE: 0334657-7

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRAN DE MELO

Nº 3574 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora GILDA OLIVEIRA DE BRITTO, matrícula SIAPE nº 0422955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D – I – 15, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.032622/10-54).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**

Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH: **Hiran de Melo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Produção e editoração eletrônica: **Francisco B. Lucena e Angelo M. A. Almeida**

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 01 de outubro de 2010